



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pinhalão – Paraná

RESOLUÇÃO N° 10/2021

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social 2020 - PPAS I – 1º Semestre 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do 1º Semestre de 2020**, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, nas quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e objetiva.

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 14 de junho de 2021.

Francine de Oliveira Santos
Presidente do CMAS